



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0032139-68.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - PALHOÇA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 68/2020 - CGJ

Período da correição: de 08-09-2020 a 06-11-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: Vara da Infância e Juventude - Unidade 100% digital

Município integrante: Palhoça

Juiz titular: Marcos D'Avila Scherer

Chefe de cartório: Milena Maria Gonçalves

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual - de 12-11-2018 a 12-2-2019 - Autos n. 0001503-32.2018.8.24.0600

Competência: Resolução n. 23/2017: Art. 2º O juiz de direito da Vara da Infância e Juventude da comarca de Palhoça terá competência privativa para: I - processar e julgar os feitos relativos à infância e juventude (Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo em tramitação na Vara da Família, Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões da comarca de Palhoça serão redistribuídos à Vara da Infância e Juventude. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.142	886
Processos em andamento	1.111	862
Procedimentos em andamento	31	24
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1	0
Processos em andamento	1	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	1.083	90,25
Entrados por redistribuição	126	10,50
Total de entrados no último ano	1.209	100,75
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 11-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	174	14,50
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	8	0,67
Cartas devolvidas	66	5,50
Processos arquivados definitivamente	1.459	121,58
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	1.707	142,25
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 11-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	845	70,42
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 11-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	77	96
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	77	96
Observações: a) Verificação 1 em 31-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 11-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	71	65
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 31-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 04-11-2020. c) Verificação 2 em 11-11-2020. Data da audiência mais longínqua: 17-03-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2020	1	0

Processos conclusos há mais de 100 dias	1	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 31-08-2020 (documento n. 4872100).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 11-11-2020.</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.</p>		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	3	0
2018	3	0
2019	12	0
2020	131	9
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	149	9

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	7	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 31-08-2020 (documento n. 4872104).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 11-11-2020 (documento n. 5177228).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	82	56
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 31-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 08-03-2007 (documento n. 4872106).</p> <p>d) Verificação 2 em 11-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 14-03-2013 (documento n. 5177237).</p> <p>e) Na verificação 2, o relatório apontou 26 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família. Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".</p>		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em	21	22

andamento e distribuídos há mais de 365 dias		
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 31-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 26-11-2010 (documento n. 4872108).</p> <p>d) Verificação 2 em 11-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 12-05-2011 (documento n. 5177243).</p>		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 31-08-2020.</p> <p>d) Verificação 2 em 11-11-2020.</p>		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	1	3
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 31-08-2020.</p>		

d) Verificação 2 em 11-11-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	24	20
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	5	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 31-08-2020 (documento n. 4872104).

d) Verificação 2 em 11-11-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4872104). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	17	12
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 31-08-2020 (documentos ns. 4872111 e 4872113).</p> <p>b.1) Mandado mais antigo: 30-10-2018.</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 11-11-2020 (documentos ns. 5177252 e 5177259).</p> <p>c.1) Mandado mais antigo: 01-04-2015.</p> <p>c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo.</p> <p>d) Em consulta ao andamento dos mandados mais antigos captados nas duas verificações, verificou-se que ambos estão com a situação "aguardando cumprimento".</p>		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 31-08-2020 (documento n. 4872115).</p> <p>b.1) Existem 4 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. O cadastro do Abrigo Institucional Inovar recebeu o último registro em 16-5-2019; o do Abrigo Institucional Nova Direção, em 16-5-2019; o do Abrigo Institucional Pequeno Cidadão, em 21-1-2020; e o cadastro do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Bem-Me-Quer não possui registros.</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 11-11-2020 (documento n. 5177302).</p> <p>c.1) Existem 4 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. O cadastro do Abrigo Institucional Inovar recebeu o último registro em 16-5-2019;</p>		

o do Abrigo Institucional Nova Direção, em 16-5-2019; o do Abrigo Institucional Pequeno Cidadão, em 21-1-2020; e o cadastro do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Bem-Me-Quer não possui registros.

